



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0007609-72.2025.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO : Autoriza contratação

DECISÃO nº 3379015 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação de serviços para acesso ao acervo de banco de imagens e vídeos, via Internet, para o download de fotos, imagens, vetores, ilustrações, vídeos, áudios, músicas e efeitos sonoros, mediante assinatura anual com, pelo menos, 5 (cinco) contas de usuários (login) para acesso simultâneo, conforme Termo de Referência em documento n.º 3348977.
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, documento n.º 3363944, assim como a SGA, documento n.º 3367599.
3. Mediante parecer n.º 22, documento n.º 3379010, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
4. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 3372003.
5. A contratação almejada encontra amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

6. Os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021 foram atualizados pelo [Decreto n.º 12.343, de 2024](#). Para contratações com amparo no art. 75, II, consideram-se, atualmente, os valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite que esta contratação respeita.

7. Isto posto, lastreado no parecer da ASSESD, bem assim considerando a informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, documento n.º 3372003, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, **adjudico** o objeto à empresa vencedora, **homologo** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA n.º 90007/2025 e conforme relatório SEAQUI, documento n.º 3362899, despacho COGELIC, documento n.º 3363944, e relatório de seleção de fornecedores, documento n.º 3362834, **autorizo** a contratação da empresa

PROJELITE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 27.813.226/0001-68, no valor global de R\$ 4.277,22 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

8. Encaminhe-se, simultaneamente à SOF, para emissão de nota de empenho, e à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 10/06/2025, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3379015** e o código CRC **366E4E8D**.

0007609-72.2025.6.05.8000

3379015v7